



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 23067.049830/2023-61

Por meio do presente Termo de Rescisão, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023 celebrado com a Instituto Dom José de Cultura - IDJ, com sede na Av. Heráclito Graça, 400, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.140-060, CNPJ nº 05.107.668/0001- 56, que tem por objeto obter o apoio da CONTRATADA para a realização da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros necessários à formação e execução do Projeto de Ensino sob o título "Viabilização da 1ª (primeira) Turma do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - MAPP/UFC e a Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, por intermédio do Instituto Dom José de Educação e Cultura - IDJ", bem como na captação e no recebimento direto destes recursos financeiros, Dispensa de Licitação nº 14/2023, processo nº 23067.017233/2022-96, pelos motivos expostos e comprovados, acostados ao Processo n. 23067.049830/2023-61.

O Contrato tem sua vigência encerrada às 23:59 do dia 8 de dezembro de 2023.

Este termo passa a ter eficácia após publicação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, de dezembro de 2023.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4680638** e o código CRC **4E16413A**.

